Prefeitura Municipal de Carnaubal

Quinta-feira • 10 de Agosto de 2017 • Ano I • Nº 163

Esta edição encontra-se no site: www.carnaubal.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Carnaubal publica:

• Errata - Decreto nº 22 de 19 de junho de 2017, Data da Publicação: 11/07/2017, Edição do Diário Oficial do Município: 153, Página: 36.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Antonio Ademir Barroso Martins / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação Rua Presidente Médici, 167

Erratas



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL Gabinete do Prefeito

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, através do Gabinete do Prefeito, torna pública a ERRATA de matéria veiculada no Diário Oficial do Município, no www.carnaubal.ce.gov.br, na forma a seguir descrita:

Matéria: Decreto nº 22 de 19 de junho de 2017.

Data da Publicação: 11/07/2017

Edição do Diário Oficial do Município: 153

Fazendo-se a seguinte retificação:

Página: 36

ONDE SE LÊ:

Art. 1°. – Delegar poderes como **Tesoureiro Geral do Município**, o SR. **ROMILDO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, CPF 623.336.233-49, RG 277657994-SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Adriano Melo, 220, Guaraciaba do Norte-CE, CEP: 62380-000 Telefone (088)9 96906160, nomeado pela portaria n°___/2017 GP, ocupando o cargo de Subgerente da Tesouraria Geral do Município.

LEIA-SE:

Art. 1°. – Delegar poderes como **Tesoureiro Geral do Município**, o SR. **RONAK FERREIRA VIANA RODRIGUES**, brasileiro, CPF 023.094.023-46, RG2451728-SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Pedro Antônio de Melo, 771, Carnaubal-CE, CEP: 62375-000 Telefone (088)9 96024677, nomeado pela portaria nº 133/2017 GP, ocupando o cargo de Subgerente da Tesouraria Geral do Município.

Observação: Conteúdo a referida Lei mantida em seu inteiro teor.

Carnaubal – Ceará, em 07 de agosto de 2017.